

ATA DA COMISSÃO QUE AVALIA O REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO INTEGRAL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS PARANAGUÁ – IFPR PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO

Às quatorze horas do dia dezoito de maio de dois mil e dezesseis, a comissão designada pela Direção-Geral, por meio da Portaria nº 56/2016, para avaliar o requerimento de afastamento integral dos técnicos administrativos em educação para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, composta pelos técnicos do Campus Paranaguá – Maria do Amparo Cardoso Domingues, Bárbara Lizandra Perini de Souza e Aline Vieira Velozo – reuniu-se e, em consenso, observando a Resolução nº 16/2016 e o Edital 007/2016, que disponibiliza para o Campus Paranaguá 3 (três) vagas para afastamento integral de técnicos administrativos em educação, decidiu pela classificação e desclassificação – abaixo descrita – após análise dos 2 (dois) requerimentos. Destaca-se a desclassificação de um requerimento por não atender o § 8º do art. 5º da resolução nº 16/2016. E, nada mais a ser dito, lavrou-se a presente ata.

CLASSIFICAÇÃO

1º André Santos Cancelli

DESCCLASSIFICAÇÃO

Sarah Nobrega

Maria do Amparo Cardoso
Domingues

Barbara Lizandra Perini
de Souza

Aline Vieira Velozo

** O original encontra-se assinado.*